



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0597/DGP/REITORIA de 26 de abril de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23274.000155/2019-40,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 14 de março de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **DANIEL GOMES DA SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº. 2294284, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **II** para a classe **D** nível de capacitação **III**;
2. O servidor apresentou certificados totalizando **132,5h** que somado com o resíduo de **25h** totalizam **157,5h**. A carga horária exigida para a **Classe D Nível III** corresponde à **120h**. Portanto, há um resíduo de **37,5 h** para próxima progressão;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo